PORTARIA MPC Nº 33/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, RESOLVE:

ATRIBUIR a VANESSA WILDNER MARTINS, matrícula nº 699.362-1, Função de Confiança, nível FC-1, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 297/2005, com efeitos a contar de 10 de maio de 2021.

Florianópolis, 7 de maio de 2021.

CIBELLY FARIAS Procuradora-Geral de Contas

